

**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR BESSA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 322/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021”.

EMENDA Nº. 125/2020

Autor: Ver. BESSA

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

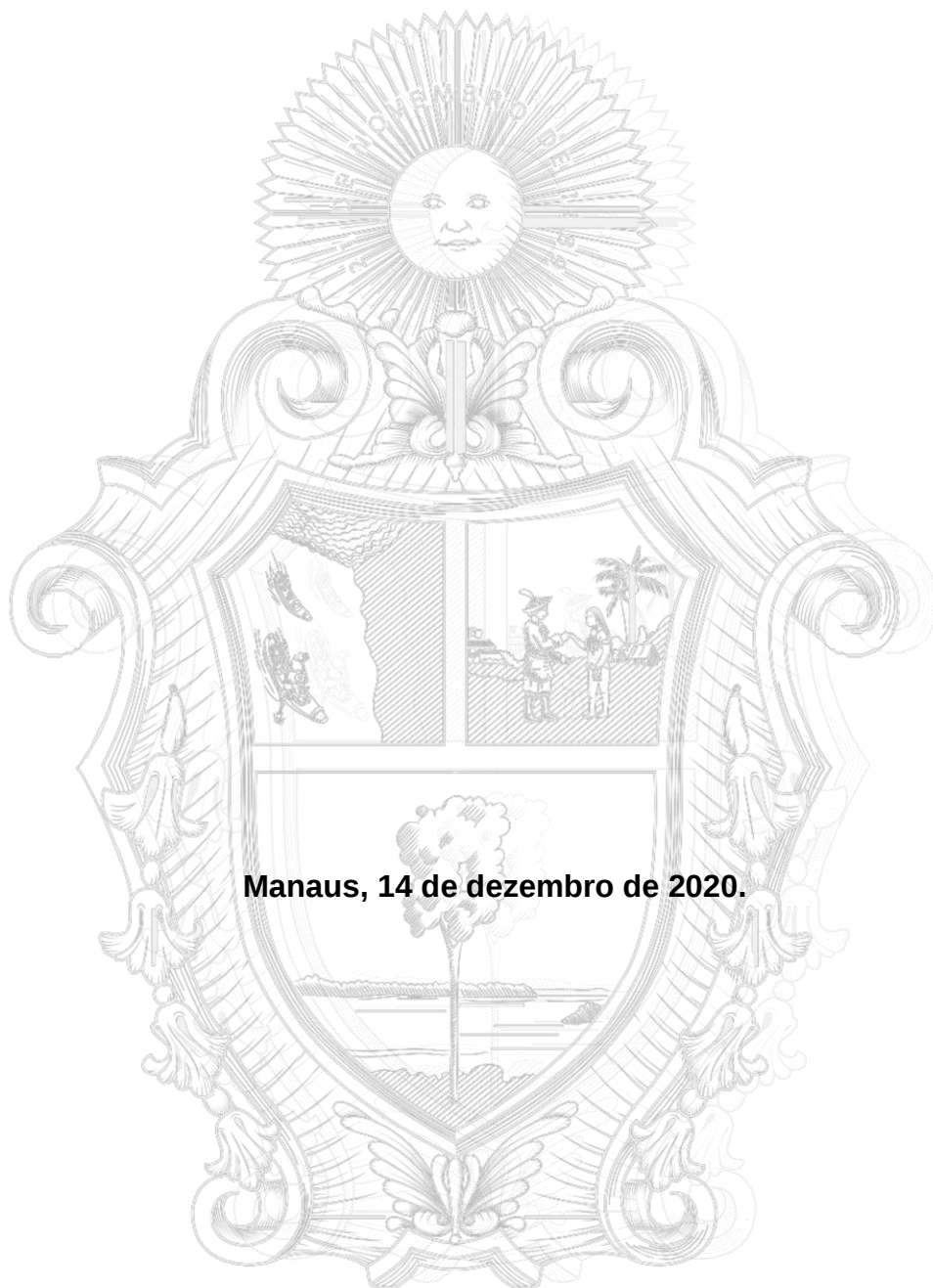
Para UO: 37000 Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

Objeto: Apoiar, com repasse financeiro ao GACC Projeto para crianças diagnosticada com câncer de 0 a 18 anos, oriundas de toda região Norte e demais regiões, CNPJ – 04.285.392/0001-33, localizada na av. Domingos Jorge Velho, nº 14, bairro Bom Pedro I, CEP: 69042-470

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida Emenda é destinar recursos ofertando acolhimento institucional por um período indeterminado e de rotatividade para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos oriundos de municípios do Estado do Amazonas, outras áreas do Brasil, e até mesmo de outros Países que realizam o acompanhamento de câncer na Cidade de Manaus e uma acompanhante, garantindo que os mesmos se instalem em um local que tenham condições de

higiene adequada e tenha qualidade de vida durante e após a permanência no GACC AMAZONAS, através dos serviços realizados pela equipe técnica composta de Assistência Social, Psicóloga e nutricionistas trabalhando mediante a identificação da problemática de cada usuário.



Manaus, 14 de dezembro de 2020.



VEREADOR BESSA
Solidariedade